



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

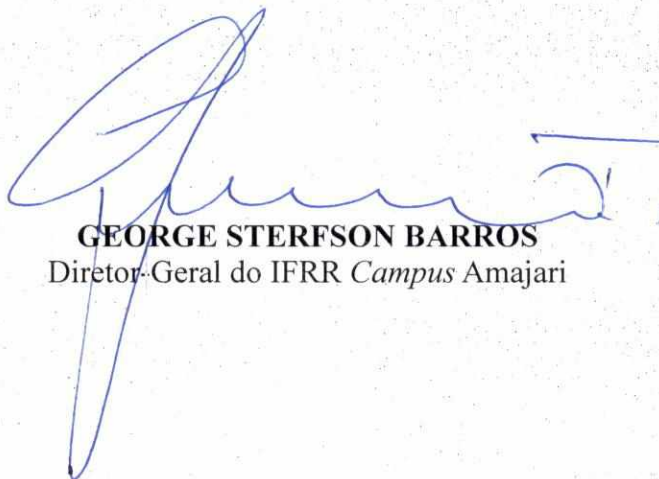
**PORTARIA Nº 75, de 19 de fevereiro de 2016.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Suspender o expediente de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Amajari, no período vespertino, do dia 19 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de fevereiro de 2016.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari